UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA UFJF - LAGO-UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: **DEPTO MATERNO-INFANTIL /MED**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **"LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA UFJF - LAGO UFJF"** da unidade acadêmica **Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista e 15 vagas de voluntários de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
e) Estar cursando Medicina do 5º ao 10º período na Faculdade de Medicina da UFJF.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Realização de reuniões entre ligantes e coordenadores sobre temas relevantes na área, intercalando aulas expositivas de palestrantes convidados, com atividades promovidas pelos próprios ligantes, bem como a produção de conteúdo voltado para a comunidade;
b) Participação dos estudantes em Laboratórios de Habilidades Clínicas na Faculdade de Medicina da UFJF;
c) Participação dos ligantes em consultas ambulatoriais e grupos de apoio e de educação em saúde; as atividades de educação em saúde que não puderem ocorrer de forma presencial deverão ser promovidas de forma online, com a participação da comunidade atendida;
d) Organização pelos discentes de eventos científicos, online ou presenciais, com participação e apoio dos coordenadores, para discussão e divulgação de temas relevantes em saúde da mulher;
e) Desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão junto aos coordenadores, além da própria liga, podendo envolver outras especialidades e profissões.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1)Entrevista via Google Meet.
2)O candidato que for participante da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia previamente terá 2 pontos acrescidos à nota.
Critério de desempate: IRA (anexar Histórico Escolar)

V. Da Inscrição

DATA: 06/09/2023 a 12/09/2023 às 23h55.

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá: Enviar e-mail para larissamcoutinho@yahoo.com.br com cópia para ferpol@uol.com.br
Anexar IRA ao email.

Em Assunto, no e-mail, colocar: Inscrição Projeto de Extensão Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia.

Obrigatório envio na inscrição, do texto abaixo, no corpo do email:
Eu, (nome do aluno), matrícula (número de matrícula do aluno), telefone____ , e-mail____, me inscrevo para seleção do Projeto de Extensão Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia. Declaro que tenho disponibilidade de horário, de acordo com as exigências deste edital.

OBSERVAÇÃO: Emails enviados fora do prazo de inscrição não serão aceitos.

I. Da Seleção
DATA: 13/09/2023
HORÁRIO: A partir de 08:00h;
ENDEREÇO ELETRÔNICO: a definir

II. Da Divulgação do Resultado
DATA: 15/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.ufjf.br/medicina
HORÁRIO: 18h

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023.

LARISSA MILANI COUTINHO
2103468
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO